



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: VERÔNICA BATISTA MARTINS FEITOSA


CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

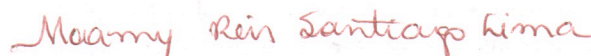
Trata-se de recurso administrativo interposto por VERÔNICA BATISTA MARTINS FEITOSA, requerendo a recontagem dos pontos obtidos na análise curricular.


Analisando a documentação apresentada, acostada à ficha de inscrição da recorrente, constata-se que o manejo recursal não merece provimento, tendo em vista que os documentos apresentados pela Recorrente, especificamente, Certificado de Informática e Curso Técnico de Secretário Escolar, de acordo com o Edital da Seleção, não são passíveis de pontuação, isso porque a carga horária do curso de Informática é insuficiente para obtenção de pontos, e o Curso de Técnico de Secretário Escolar é pré-requisito para função concorrida.

Posto isto, esta comissão recebe o recurso interposto, visto que tempestivo, porém indefere o mesmo pelas razões expostas, mantendo a decisão da Comissão Técnica, permanecendo a recorrente com a pontuação já aplicada.

Meruoca-Ceará, 15 de março de 2016


Jéssica Lima Trindade
Presidente


Moamy Reis Santiago Lima
Membro


Thaisa Quixada Fontenele
Membro